



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 144/2010

MESA DIRETORA

2009/2010

Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

Secretário

Luiz Antonio Brisola

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso
de Oliveira

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que os funcionários da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude sejam os responsáveis pela abertura e fechamento do campo de futebol, e que os Mesários dos campeonatos e/ou jogos sejam compostos por funcionários da Secretaria.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, sabemos que atualmente os funcionários da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude não estão abrindo o campo de futebol, e muito menos permanecendo durante a partida.

Solicito ainda que os Mesários dos Campeonatos sejam compostos por funcionários da Secretaria acima citada, pois segundo reclamações, em alguns jogos crianças vem fazendo parte da mesa, o que é totalmente irregular, portanto solicito que sejam tomadas urgentemente as providências cabíveis.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de Setembro de 2010.

Enivaldo Dias de Almeida
Vereador